

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1951.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de (R\$.1.111,20 mil, cento e onze cruzeiros e vinte centavos), à verba 111-8/00 Pessoal Fixo, do orçamento, para pagamento de adicional por tempo de serviço ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, de 10 de Junho a 31 de Dezembro de 1951.

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de (R\$. 1.111,20 (um mil, cento e onze cruzeiros e vinte centavos), a verba 111-8/00/4 - Despesas Diversas - item VII, do orçamento vigente.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 24 de Novembro de 1951

Francisco de Assis, Presidente  
Manoel de Souza, 1º Secretário  
Alvaro de Souza, 2º Secretário